



*António Miguel Borges Soares*

Câmara Municipal do Nordeste

**ATA N.º 26**

---Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Diana Sousa Amaral em substituição do Vereador Flávio da Silva Soares.-----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de setembro findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---As Sras. Vereadoras Sara Raquel Mendonça de Sousa e Diana Sousa Amaral não votaram a presente ata em virtude de não terem participado na reunião a que respeita a mesma. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

---O Sr. Vereador Marco Mourão interveio para dar conhecimento de que o último fim de semana, no Concelho do Nordeste foi rico em atividades culturais, dando especial ênfase à matiné circense, que teve lugar no domingo, dia nove de outubro corrente, no Centro Municipal de Atividades Culturais, com lotação esgotada, a qual foi promovida pela Associação 9 Circos, integrada na 3.ª Convenção de Circo do Atlântico. Manifestou a sua satisfação por mais esta iniciativa, que foi muito participada e apreciada pelas crianças onde se denotou uma grande interação das mesmas.-----

---Por sua vez, interveio a Sra. Vereadora Sara Sousa para referir que no âmbito das comemorações do "Mês do Idoso", foi proporcionado aos utentes do Cartão Municipal do Idoso, no passado sábado, no Centro Municipal de Atividades Culturais, um momento de boa disposição, com a apresentação de uma peça de teatro pelo grupo "O Ponto", da freguesia dos Fenais da Luz. Informou ainda que, para além daquela iniciativa, também está programada para

Nordeste, 11 de outubro de 2022



o próximo dia vinte e cinco de outubro, uma visita ao Santuário da Esperança, com participação numa celebração eucarística, ao que se seguirá um almoço convívio e uma visita ao museu vivo do Franciscanismo. Saliou também a importância destas atividades, no combate à solidão e isolamento dos idosos, para além de também proporcionarem um salutar convívio entre os mesmos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PROJETO DE LEITURA – PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO E A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE**-----

---Foi presente um projeto de leitura, apresentado pela Escola Básica e Secundária do Nordeste, o qual visa a apresentação do livro “A menina que desenhava corações”, da autora micalense Sónia Sousa, a desenvolver em todas as escolas do 1.º ciclo deste concelho, ao abrigo do protocolo de cooperação assinado há uns anos entre esta autarquia e a Rede Regional de Bibliotecas Escolares.-----

---Nesta obra, a autora valoriza a ternura que há em cada um de nós, com uma mensagem transversal que a todos toca e diz respeito, apresentando com subtileza um caráter de sensibilização educativa, invocando sentimentos nobres, podendo ser explorado no contexto de diferentes temáticas ambientais e sociais.-----

---A referida apresentação terá um custo de € 500,00 (quinhentos euros), pelo que solicita o apoio financeiro desta autarquia para levar a efeito a referida iniciativa, a promover pela referida escritora, que será auxiliada na sua leitura por duas alunas da Escola Básica e Secundária do Nordeste, do 6.º e 7.º anos de escolaridade, respetivamente, que irão interagir em palco.-----

---A Câmara, atendendo a que o referido projeto tem um papel fundamental na formação das crianças e no desenvolvimento do gosto pela leitura, deliberou por unanimidade atribuir um apoio em espécie no valor de € 500,00 (quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo a Secção de Aprovisionamento desencadear os respetivos procedimentos administrativos conducentes à respetiva aquisição .-----



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

Câmara Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE – PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DA ALIMENTAÇÃO-----**

---Foi presente um email, datado de seis de outubro corrente, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, informando de que o Programa-Eco Escolas e o Projeto de Educação para a Saúde, pretendem comemorar o “Dia da Alimentação”, que se assinala no próximo dia dezasseis de outubro, solicitando a colaboração deste Município para aquisição de um género alimentício, nomeadamente pacotes individuais de bolacha maria a distribuir por todos os alunos do referido estabelecimento escolar. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade conceder um apoio em espécie, equivalente a quinhentos noventa e seis pacotes individuais de bolacha maria, correspondente a um valor de € 97,50 (noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em conta a importância em incentivar as crianças a criar hábitos de vida saudável, devendo a Secção de Aprovisionamento desencadear os respetivos procedimentos administrativos conducentes à respetiva aquisição.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO-----**

---Presente uma carta datada, de dezassete de março do corrente ano, da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Pedro de Nordestinho, solicitando a colaboração deste Município para execução de obras de adaptação de um alpendre a arrecadação, na Ermida da Nossa Senhora do Pranto.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conceder um apoio em espécie, para o fim pretendido, equivalente ao valor de € 3.385,80 (três mil trezentos oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento anexo ao referido

Nordeste, 11 de outubro de 2022



pedido.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**--- NORDESTE ATIVO, E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----**

---Presente o ofício número dois mil setecentos noventa e seis, de trinta de setembro findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 2.º trimestre do corrente ano, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea h) do artigo 13.º dos respetivos estatutos.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO – REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----**

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente o relatório referenciado em epígrafe, elaborado pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao primeiro semestre do corrente ano.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade remeter o referido relatório à Assembleia Municipal.-----

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----**

**---Aprovação de Alterações Orçamentais-----**

---Foram aprovadas a 30.ª 31.ª e 32.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, nos valores de € 384.837,32 (trezentos oitenta e quatro mil oitocentos trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), € 24.429,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove euros), € 18.903,00 (dezoito mil novecentos e três euros), € 394.837,32 (trezentos noventa e quatro mil oitocentos trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), € 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa euros) e € 4.500,00 (quatro mil e



quinzentos euros), respetivamente. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia quatro de outubro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 1.760.176,84 (um milhão setecentos e sessenta mil cento e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 67.014,67 (sessenta e sete mil catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
*Maria de Deus Franco*